

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: v8oings4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/11/2022 Requerimento nº 587/2022 Protocolo nº 11230/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com arrimo no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, sobre as medidas que serão tomadas referente à invasão domiciliar e ameaças cometidas pelo Delegado Bruno França da Polícia Cível, devendo o referido ser respondido no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do Art. 28 da Constituição Estadual ou, se, já, disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Federal no 12.527/2011.

- a. Quais medidas serão tomadas?
- b. O afastamento já foi realizado?
- c. Quanto tempo ele tem de cargo?
- d. Quais as consequências jurídica e administrativa de quem comete esse ato ilícito em estágio probatório?
- d. Todas as perguntas deveram ser respondidas com documentos comprobatórios

JUSTIFICATIVA

Conforme sites de veiculação, a ação foi motivada pelo descumprimento de medida protetiva contra um adolescente de 13 anos, enteado do delegado. Bruno França entrou na casa com policiais armados com fuzis e xingou a mulher diversas vezes. Na delegacia, ofendeu também o advogado da família.

Uma câmera de segurança instalada no imóvel flagrou o momento exato em que o delegado Bruno França, da Policia Civil, arromba a porta do imóvel e entra com arma em punho acompanhado de três policiais da Gerência de Operações Especiais (GOE) armados com fuzis e manda que todos deitem no chão logo após o momento em que ele, bastante agressivo, diz, mais de uma vez, que “vai estourar a cabeça dela”.

Pelas razões acima apresentadas submetemos à discussão da matéria perante o Plenário desta Casa, bem como conto com o apoio e aprovação pelos Nobres Pares do presente requerimento ora posto à apreciação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2022

Wilson Santos
Deputado Estadual